



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.405.739/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:54:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.424.418-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 717.588.959-34, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 18/12/1970, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva nº 346, casa, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

EVANY TEREZINHA SCOPEL, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.329.857, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 603.850.659-49, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 21/07/1950, residente e domiciliada na Av. Ramalho Piva nº 246, casa no bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com sua sede e foro na Av. Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203675031, por despacho em sessão de 02/03/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124286909, por despacho em sessão de 11/06/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social no valor de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- Flávio Cesar Schreiner Scopel, que possuía na sociedade 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME FI 02
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

- Evany Terezinha Scopel, que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, com 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizado.
- b) **EVANY TEREZINHA SCOPEL**, com 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
NIRE: 41203675031

FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.424.418-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 717.588.959-34, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 18/12/1970, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva nº 346, casa, bairro Entre Rios, neta cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e


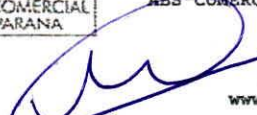

EVANY TEREZINHA SCOPEL, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.329.857, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 603.850.659-49, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 21/07/1950, residente e domiciliada na Av. Ramalho Piva nº 246, casa no bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395. NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

14/01/2016
 Confere com o original
 Comissão de Licenças

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

Sudoeste-Pataná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME com sua sede e foro na Rua Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203675031, por despacho em sessão de 02/03/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124286909, por despacho em sessão de 11/06/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída gira sob o nome comercial de ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, e sua sede esta estabelecida na Av. Ramalho Piva nº 260, bairro Entre Rios, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, com 177.600 (cento e setenta e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), totalmente integralizado.
- b) EVANY TEREZINHA SCOPEL, com 7.400 (sete mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social da sociedade será o ramo de: Comércio de Materiais de Construção, Fábrica de Artefatos de Cimento para Construção, Prestação de Serviços de Pavimentação, de Engenharia Civil e Elaboração de Projetos de Construção Civil, Construção de Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais, Inclusive Ampliações e Reformas, Construção e Reforma de Obras Viárias, Construção e Reforma de Obras de Urbanismo e Paisagismo, Construção d Redes de Agua e Esgoto, Serviços de Terraplenagem, Execução de Serviços de Pintura em Edificações em Geral e Construção de Outras Obras de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
 PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157944395 - NIRE: 41203675031.
 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

14/02/2022

Comissão de Licitação

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional nº 033572/D, com registro geral no CREA/PR sob nº 4.424.418-7/PR.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/2022
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157944395. NIRE: 41203675031.
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09 - NIRE: 41203675031

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 22 de dezembro de 2015.



FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

RG Nº 4.424.418-7 / PR



EVANY TEREZINHA SCOPEL

RG Nº 6.081.703-0/ PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
14/02/2022
Comissão de Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:57 SOB Nº 20157944395.
PROTOCOLO: 157944395 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157944395. NIRE: 41203675031.
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: **02.405.739/0001-09**

Endereço: **AV RAMALHO PIVA, 260**

Bairro: **ENTRE RIOS**

CEP: **85.710-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

Telefone: **(46) 3563 3295**

E-mail: **scopelengenharia@yahoo.com.br**

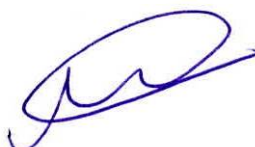
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 05 de maio de 2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
14/02/2022











MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:15 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **5C1D.FE9C.D3E4.008B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026097003-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.405.739/0001-09**
Nome: **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6 B

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

NEGATIVA
Nº 578 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Fevereiro de 2022

REQUERENTE: FLAVIO CESAR S SCOPEL**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMHH2QETZX4XJ2UB2**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8869	02.405.739/0001-09	9061948640	8869

ENDEREÇO

AV RAMALHO PIVA, 260 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ: 02.405.739/0001-09

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 10 de Fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.02.10 12:30:26 -03'00'



CARLOS EDUARDO SALVADORI

Distribuidor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.405.739/0001-09

Razão Social: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV RAMALHO PIVA 260 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020700424379362900

Informação obtida em 09/02/2022 15:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.405.739/0001-09

Certidão nº: 4940111/2022

Expedição: 09/02/2022, às 15:54:59

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.405.739/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

14

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 001/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	ENGENHEIRO CIVIL	33572/D	05/02/1998

FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Engenheiro Civil
CREA/PR 33572/D

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

RG. N.º 4.424.418-7

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente

Santo Antônio do Sudoeste / PR, 14 de fevereiro 2022

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006437

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**

RNP: **1704042089**

Registro: **PR-33572/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20122610700** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2012 Baixada em: 08/10/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,PR.** CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Rua: **AV. BRASIL Nº: S/Nº**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000**

Contrato: **0139/2012 celebrado em 06/07/2012**

Valor do contrato: **R\$ 363.417,09** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **7.602,70** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS PRINCESA ISABEL Nº: S/Nº**

Complemento: **QD: DIV. LT: DIV. Bairro: PRINCESA ISABEL**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85710-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/07/2012** Conclusão efetiva: **21/11/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRINCESA IZABEL COM A= 7602,70 M2.
- CONTRATO DE REPASSE Nº 764509/2011, PROCESSO 0370735-90 MINISTÉRIOS DAS CIDADES.

Informações complementares:

A EMPRESA TEVE SEU REGISTRO NO CREA-PR CANCELADO NO PERÍODO DE 14/07/2015 A 02/08/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006437/2021

11/02/2022 16:22

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14 102 / 2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 291464/2021.

CAT nº 1720210006437 de 14/10/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210006437

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 291464/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 291464/2021.

CAT nº 1720210006437 de 14/10/2021, página 2 de 3

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 14/02/2022
 Comissão de Licitação

6 0





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, sito Avenida Brasil, Nº 1431, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 75.927.582/0001-55, **ATESTA** que a empresa **ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Ramalho Piva, Nº 248, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob Nº 02.405.739/0001-09, prestou serviços de execução de obras de terraplenagem, execução de obras de pavimentação com pedras poliédricas, em diversas ruas do Bairro Princesa Isabel, com área total de 7.602,70 m², conforme contrato Nº 139/2012. Celebrado em 05/07/2012, com data de início da obra em 06/07/2012, e de conclusão da obra em 21/11/2014. Localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP: 85710-000. Tendo como Engenheiro civil responsável o Sr. Flávio Cesar Schreiner Scopel – CREA-PR 33572/D, – RNP: 1704042089, conforme ART Nº20122610700.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 06 DE OUTUBRO DE 2021

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
ENG. CIVIL FELIPE ANDRADE BLICK

CREA/PR - SC 1192846/D

RNP: 2511765233

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14 10 21 2022
6
Comissão de Licitação

6

6

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO
PROTOCOLO Nº 1.163/2020
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 226/2021

O Município de Dionísio Cerqueira - SC, em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017, Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17, e suas alterações, Lei Municipal nº 4.745/2019 com suas alterações, Decreto Municipal nº 5.976/2019 e Resolução CONSEMA nº 150/2019, com base no Protocolo nº 1.163/2020 do CONDER, concede a presente renovação de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO à:

EMPREENDEDOR/CORRESPONDÊNCIA:

NOME: VALDECIR MARCOS REBELATTO		
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO BAIRRO: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 18.772.745/0001-20		

PARA ATIVIDADE DE:

ATIVIDADE: Atividade: 00.10.00 - Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo - Porte/Pot. Poluidor Geral: P/G - PA ≤ 24.000	
EMPREENDIMENTO: PEDREIRA REBELATTO - VALDECIR MARCOS REBELATTO ME	
CNPJ: 18.772.745/0001-20	MATRÍCULA C.R.I Nº 14.332

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, ACESSO Bairro: SÃO SILVESTRE		
CEP: 89950-000	MUNICÍPIO: DIONÍSIO CERQUEIRA	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 26° 16' 22.9" S E LONGITUDE: 53° 38' 27.30" W.		

DA VIABILIDADE:

Condições gerais: I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento/autorização ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Compare com o original
14/02/2022
6

RUA SANTOS DUMONT, 413, CENTRO, CEP 89950-000, Santa Catarina

68

Assinado por 1 pessoa: EDERSON MIGUEL SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://condar.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 468B-90EC-3CEC-608C



MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença/autorização ambiental, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença/autorização ou normas legais;

III. A publicidade desta licença/autorização será efetuada no DOM - Diário Oficial dos Municípios no site www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/;

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença;

PRAZO DE VALIDADE:

48 meses, a contar da presente data.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à está LAO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 21 de 16 de abril de 2021, relativo ao protocolo nº 1.163/2020.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 20 de abril 2021.

EDERSON MIGUEL SCHNEIDER
AGENTE AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/2022
E
Comissão de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 468B-90EC-3CEC-608C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MIGUEL SCHNEIDER (CPF 007.307.889-11) em 20/04/2021 10:42:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/468B-90EC-3CEC-608C>

Município de Santo Ant. do Sudceste - PI
Confere com o original
14 / 02 / 2022
6
Comissão do Edital nº 01/2021

6

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a flourish.

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

18/878846-8



02/07/2018

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42104299643	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000065018
 DBE analisado.
 Emitida em 02/07/2018 - V3

VIA ÚNICA

NOME: VALDECIR MARCOS REBELATTO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
 02/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: VALDECIR MARCOS REBELATTO
 Assinatura: *Valdecir Marcos Rebelatto*
 Telefone de contato: (49)991262625 joel@meuscontadores.com.br

2- ÚNICA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____

Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

04/07/2018

Data

Responsável

Arceio Luis Kist
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matr. 970.134-6
 JUCESC
 São Miguel do Oeste

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Município de Santo Ant. do Sulcaste - PR
 Confira com o original
 14/02/2022
 6
 Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2018

Arquivamento 20188788468 Protocolo 188788468 de 04/07/2018

Nome da empresa VALDECIR MARCOS REBELATTO NIRE 42104299643

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239878946026449

04/07/2018



6
8
[Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

22

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104299643		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDECIR MARCOS REBELATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) OLÍDIO REBELATTO	(mãe) VILMA CALZA REBELATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1979	IDENTIDADE número 3380411	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 023.325.419-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JUAREZ PALUDO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89985000	CODIGO DO BARRIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMA SOLA	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL VALDECIR MARCOS REBELATTO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ESTRADA MUNICIPAL ACESSO A LINHA TOLDO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89950000	CODIGO DO BARRIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) financeirorebelatto@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0810099 Atividades Secundárias 1610201 2330302 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Confere com o original 14/02/2022 6		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18722745000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do sistema integrado) Valdecir Marcos Rebelatto			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdecir Marcos Rebelatto		
DEFEIÇÃO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Miguel do Oeste 14 JUL 2018			
AUTENTICAÇÃO			

Arceio L. B. Analista Tec. Gestão Reg. Mar. 370/134-00 JUCEC-SC Miguel do Oeste

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/07/2018
Arquivamento 20188788468 Protocolo 188788468 de 04/07/2018
Nome da empresa VALDECIR MARCOS REBELATTO NIRE 42104299643
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

6 8





188788468

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VALDECIR MARCOS REBELATTO
PROTOCOLO	188788468 - 04/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104299643
CNPJ 18.722.745/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018
SOB N: 20188788468

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
Carteira com o original
14/02/2022
6
Cartório do Distrito



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2018

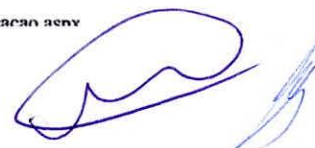
Arquivamento 20188788468 Protocolo 188788468 de 04/07/2018

Nome da empresa VALDECIR MARCOS REBELATTO NIRE 42104299643

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

04/07/2018

6 8



MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRAS DE BASALTO IRREGULARES

ABS-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09, com sede na Avenida Ramalho Piva, nº 248, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste – PR, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Flávio Cesar Schreiner Scopel, residente e domiciliado nesta cidade, adiante simplesmente **CONTRATANTE** e **VALDECIR MARCOS REBELATTO-ME-PEDREIRA REBELATTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.722.745/0001-20, com sede na Linha Toledo, S/N, Interior, Dionísio Cerqueira – SC neste ato representado pelo Valdecir Marcos Rebelatto, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto:

FORNECIMENTO DE PEDRAS DE BASALTO IRREGULARES EM FORMA DE POLIEDROS DE QUATRO FACES, COM A SUPERIOR PLANA, MEDINDO ENTRE 5 (CINCO) E 10 (DEZ) CENTÍMETROS.

OBSERVAÇÃO: O CONSUMO MÉDIO DE 45 A 55 PEDRAS, CONFORME CONSTA NA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, em relação ao objeto do presente contrato, deverá entregar os materiais de acordo com o calendário definido conforme o andamento da pavimentação.

CLAUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12,00 (doze reais) por metro quadrado de pedra.

CLAUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos materiais, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de vigência até o dia 30 (trinta) de setembro de 2022.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
14 / 02 / 2022
6
Secretaria do Município

6



CLAUSULA SÉTIMA: O Fornecimento mínimo de pedras é de 10.000 (dez mil) pedras em um único dia, o dia que a CONTRATANTE solicitar as pedras à CONTRATADA, deverá estar ciente da quantidade mínima.

CLAUSULA OITAVA: O CONTRATADO garante o fornecimento sem nenhuma alteração de valores em um circuito de distância média de 100 (cem) quilômetros, do ponto de partida ao ponto de entrega.

CLAUSULA NONA: A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer situação em relação ao material após a sua entrega, qualquer dano, perda ou extravio será de total responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA: O valor por metro quadrado das pedras poderá ser reajustado ao longo do período em que o contrato estiver vigente, conforme índice da construção civil.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE ficará responsável pelo controle da quantidade que está sendo entregue pela CONTRATADA, fica ciente de fazer as medições corretas do calçamento acompanhado do CONTRATADO para que seja feito o pagamento de forma correta.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE FICA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS, E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DO SERVIÇO FINAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA FEITOS NA OBRA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Caberão à CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais de acordo com as características do objeto deste contrato, nos prazos fixados no Edital e na proposta da CONTRATADA;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 14/02/2022
 Serviço de Licitação

d) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de Setembro de 2021.

FLÁVIO CESAR SCHREINER

SCOPEL

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente**



VALDECIR MARCOS REBELATTO

CONTRATADA

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro - Barracão/PR - Fone: (49) 3644-2311
Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERBEIRA DE LIMA

Selo nº 1525XNDqt89yDJY7KEcMejHNS
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
VALDECIR MARCOS REBELATTO "0024". Dou fé.
Barracão-Paraná, 30 de setembro de 2021

Em Teste da Verdade
Taline Silva de Souza Escrevente

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Dienece Tavares - Tabelião
Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1287
tabelionato.dt@gmail.com

Selo N 1162X4sq:Hu6dy0Ccr7FTpsUf
Consulte o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço a firma por Semelhança de **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL** Dou fé

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de outubro de 2021
Em Teste da Verdade

Daniely Moroni, guarda Ferrari - Escrevente
Emol: R\$4,72 (IPC 21,73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14, Total R\$7,18

TABELIONATO DE NOTAS
Dienece Tavares - Tabelião
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Confere com original
14/02/2021

Comissão de Licitação



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

27

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 001/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente (inserir nome da empresa). Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>734046,58</u> 128349,92	5,72
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	<u>734046,58</u> 128349,92	5,72
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	<u>809046,58</u> 128349,92	6,30

Legenda:

AC - Ativo Circulante


RLP - Realizável a Longo Prazo

AP - Ativo Permanente

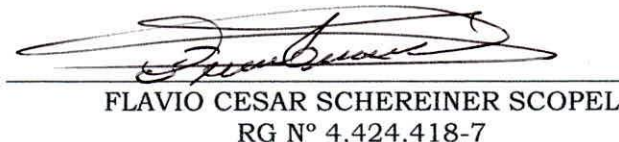
ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


MOISÉS GUARDA
CRC/PR Nº 017090/0-9

Moisés Guarda
Técnico Contábil
CRC/PR - 017090/0-9
CPF 213029609-20


FLAVIO CESAR SCHEREINER SCOPEL
RG Nº 4.424.418-7

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL

Santo Antônio do Sudoeste / PR, 14 de fevereiro 2022. Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ: 02.405.739/0001-09
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00037 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00037 - e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

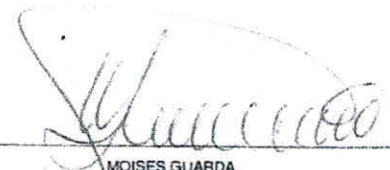
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 02.405.739/0001-09
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 02/03/1998 NIRE: 41203675031
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2020



FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 717.588.959-34
RG: 44244187 SESP/PR



MOISES GUARDA
CONTADOR

PR01709009
CPF: 21302960920
RG: 9761535

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
14 / 02 / 2022
6
Comissão de Licitação

BR



25

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		734.046,58
DISPONIVEL		282.302,14
BENS NUMERARIOS	282.022,14	
CAIXA	282.022,14	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	280,00	
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS	280,00	
CREDITOS		391.267,80
DUPLICATAS A RECEBER	298.067,75	
CONTRATOS A RECEBER	4.323,64	
CLIENTES DIVERSOS	293.744,11	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	85.000,00	
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	85.000,00	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.200,05	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.472,27	
IMPOSTO PAGO A MAIOR	6.727,78	
ESTOQUES		60.476,64
ESTOQUES	60.476,64	
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.476,64	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.000,00
IMOBILIZADO		75.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	75.000,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	45.000,00	
VEICULOS	30.000,00	
TOTAL DO ATIVO		809.046,58DB

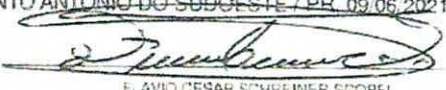
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 809.046,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0032 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 09/06/2021


FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 717.583.959-34
RG: 44244187/SESP-PR


MOISES GUARDA
CONTADOR
PR01709009
CPF: 21302960920
RG: 9761535

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/2022
Conselho de Licitação

64



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE			128.349,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		128.349,92	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		92.726,63	
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		36.249,46	
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		37.273,14	
SIMPLES A RECOLHER		19.204,03	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		35.623,29	
PROVISAO INSS FERIAS		2.652,87	
PROVISAO FGTS FERIAS		1.502,68	
INSS A RECOLHER		5.285,16	
FGTS A RECOLHER		1.019,27	
PROVISAO DE FERIAS		18.783,34	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		5.449,92	
PRO-LABORE A PAGAR		930,05	
PATRIMONIO LIQUIDO			680.696,66
CAPITAL SOCIAL		185.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO		185.000,00	
CAPITAL SOCIAL		185.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		495.696,66	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		495.696,66	
LUCROS ACUMULADOS		495.696,66	
TOTAL DO PASSIVO			809.046,58CR


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****809.046,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0032 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 09/06/2021


FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 017.585.959-04
RG: 44244187 SESP/PR


MOISES GUARDA
CONTADOR
PRO1709009
CPF: 21302960920
RG: 9761535

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contare com o original
14/02/2022
6
Conselho de Licitações

6

6





Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

DRE PLANO PADRAO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		791.741,34
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	59.573,08	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	59.573,08	
VENDAS DE SERVICOS	732.168,26	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	732.168,26	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(100.243,84)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.243,84)	
ISS	(3.543,82)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(96.700,02)	
Receita Liquida		691.497,50CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(110.210,69)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(110.210,69)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(114.967,33)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	4.756,64	
Lucro Bruto		581.286,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(109.842,39)
DESPESAS COM PESSOAL	(107.140,29)	
SALARIOS E ORDENADOS	(44.727,94)	
FERIAS	(18.783,34)	
13 SALARIOS	(5.163,82)	
INSS	(9.690,69)	
FGTS	(5.844,50)	
PRO-LABORE	(22.930,00)	
DESPESAS GERAIS	(2.702,10)	
FRETES E CARRETOS	(85,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.617,10)	
ADMINISTRATIVAS		(451.400,00)
HONORARIOS	(3.200,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(3.200,00)	
DESPESAS GERAIS	(448.200,00)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(448.200,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(12.428,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.428,93)	
ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO	(12.428,93)	
Resultado Opér.Antes Provisoes		7.615,49CR
Resultado Antes Prov.IRI		7.615,49CR
Lucro do Exercicio		7.615,49CR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 14/02/2022
 6
 Comissão de Licitações

EP



32

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

DRE PLANO PADRAO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0032 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 09/06/2021

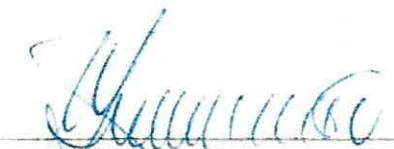


FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 717.583.959-34

RG: 44244187 SE.SP/PR



MOISES GUARDA

CONTADOR

PRO1709009

CPF: 21302960920

RG: 9761535

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
14/02/2022
6
Comissão de Licitação

E \$



LIVRO DIÁRIO

Firma: ABC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Folhas: 37

Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

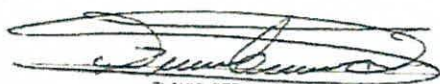
LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro nº 00037 folhas numeradas
utilizadas para o processamento de dados, do número
000... do número 00037 e serviu para o lançamento das
contas próprias do estabelecimento.

ANTONIO ANTONIO DE SUDORTE, em 31 de Dezembro de 2020



FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 717.588.959-34
RG 44244187 SESP/PR



MOISES GUARDA
CONTADOR

PRO1709009
CPF. 21302960920
RG. 9761535

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14 / 02 / 2022


Comissão de Licitação

ES






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MOISES GUARDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017090/O-9, inscrito no CPF nº 21302960920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
21302960920	017090/O-9	MOISES GUARDA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
30 / 02 / 2022

Alexandre Schemberg



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 14:01:55 SOB Nº
20214236269.
PROTOCOLO: 214236269 DE 29/06/2021. NIRE: 41203675031.
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

alexandre schemberg
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/07/2021

68



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

35

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.405.739/0001-09, com sede na Avenida Ramalho Piva Nº 248, Bairro Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste - PR, neste ato representada por FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, ENGENHEIRO CIVIL, SÓCIO ADMINISTRATIVO, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Santo Antônio do Sudoeste / PR, 14 de fevereiro 2022.

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF:717.588.959-34

RG. N.º 4.424.418-7

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente

EB

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



**ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 001/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.405.739/0001-09, com sede na Avenida Ramalho Piva N.º 248, Bairro Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, Portador do RG sob n.º 4.424.418-7 e CPF n.º 717.588.959-34, cuja função/cargo é. sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

58



37

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3563-3295

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, portador(a) do CPF/MF sob n.º 717.588.959-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º **Nº 001/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

SÓCIO GERENTE

RG. N.º 4.424.418-7

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente**

Santo Antônio do Sudoeste / PR, 14 de fevereiro 2022

68

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 17642/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 02405739000109

Num. Registro: 39308

Registrada desde : 15/04/2002

Capital Social: R\$ 185.000,00

Endereço: AV. RAMALHO PIVA, 260 ENTRE RIOS

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Comércio de materiais de construção, Fábrica de artefatos de cimento para construção, Prestação de serviços de pavimentação, de engenharia civil e elaboração de projetos de construção civil, Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas, Construção e reforma de obras viárias, Construção e reforma de obras de urbanismo e paisagismo, Construção de redes de água e esgoto, Serviços de terraplenagem, Execução de serviços de pintura em edificações em geral, e Construção de outras obras de engenharia.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/03/2005 a 01/07/2012.

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 14/07/2015 a 01/08/2016.

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 01/08/2018 a 09/09/2018.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02405739000109

1 - FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

Carteira: PR-33572/D Data de Expedição: 04/03/1999

Desde: 15/04/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/03/2005

Desde: 02/07/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 14/07/2015

Desde: 02/08/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 01/08/2018

Desde: 10/09/2018 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

68

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

39

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45222/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2022 14:43:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

60





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17646/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-33572/D

Registro Nacional : 1704042089

Registrado(a) desde : 04/03/1999

Filiação : LAURINDO FLAVIO SCOPEL
EVANY TEREZINHA SCOPEL

Data de Nascimento : 18/12/1970

Documento de Identidade : 44244187 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 71758895934

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 05/02/1998

Diplomação : 05/02/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39308 - ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 02405739000109

Desde: 10/09/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45227/2022.

Emitida via Internet em 11/02/2022 14:44:09

41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6 8



42

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

717.588.959-34

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

18/12/1970

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - PR

Nome: **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**

TÍTULO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**

IP. CART. PROF.: 033572/D CART. EXP. ELI.: 04/03/99 DATA EXPEDICÃO: 04/03/99

PAI: LAURINDO FLAVIO SCOPEL
MÃE: EVANY TEREZINHA SCOPEL

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURAL DE: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**

REGISTRO GERAL: 4.424.418-7 PR DATA EXP. RG: 03/08/85 DATA NASC.: 18/12/70

CPF: 71758895934

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

DOADOR(A) DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

DIPLOMADO EM: 05/02/98 ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

DIPLOMADO PELA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Nome: **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Impressão digital: *[Purple Fingerprint]*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.424.418-7 DATA NASC.: 03/08/1985

Nome: **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**

PAI: LAURINDO FLAVIO SCOPEL
MÃE: EVANY TEREZINHA SCOPEL

NACIONALIDADE: **S.A. SUDOESTE/PR** DATA NASC.: 18/12/1970

COMARCA: STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE

C.NASC: 452, LIVRO=1A, FOLHA=114

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: **Flávio Cesar S. Scopel**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Impressão digital: *[Black Fingerprint]*

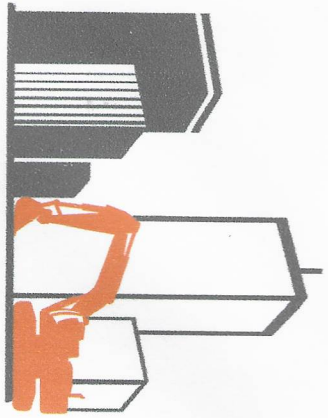
Impressão facial: *[Facial Photo]*

CARTeira DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/2022
6
Carimbo do Município

6

[Handwritten Signature]



ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 14/02/2022 as 14:00 HORAS

ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA Nº248 BAIRRO ENTRE RIOS

FONE: (46) 3563-3295

E-MAIL: scopelengenharia@yahoo.com.br

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas,

para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas: de Santo Antonio

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA

07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL

08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO

10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

RECEBIDO

Em: 14 / 02 / 2022

Horário: 13 : 50

Comissão de Licitações

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste- PR